

ACTA Nº 1 /2017

SESSÃO ORDINÁRIA PÚBLICA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE ALVAIÁZERE, REALIZADA EM 23 DE FEVEREIRO DE 2017

---Aos vinte e três dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e dezassete, nesta vila de Alvaiázere, edifício dos Paços do Município, pelas dezassete horas e quarenta minutos, reuniu-se ordinariamente a Assembleia Municipal, tendo comparecido os senhores membros eleitos: Álvaro Clemente Pinto Simões, José Tiago Guerreiro, Alzira Alves Ferreira da Silva, Carlos Arménio Furtado Santos Faria, Acílio Dias Godinho, António Simões Ribeiro, Vítor Manuel Rodrigues Simões de Sousa, Graça Maria Marques Brás Freitas Grácio, José Alves Castelão, António Conceição Gonçalves, Manuel Joaquim Pereira Lourenço, Carlos Manuel Rosa da Graça, José Nunes Rosa, Fernanda da Conceição dos Santos Fernandes de Sousa, Manuel Gonçalves e ainda os Senhores Presidentes das Juntas de Freguesia de Almoester, Alvaiázere, Maçãs de D. Maria, e Pussos São Pedro. -----

---Não compareceu à reunião o Senhor Presidente da Junta de Freguesia de Pelmá, o qual apresentou a respetiva justificação, tendo sido a mesma aceite pela Mesa e a sua falta justificada.-----

---- Do Executivo Municipal estiveram presentes a Senhora Presidente da Câmara Municipal, Célia Margarida Gomes Marques, a Senhora Vice-Presidente, Sílvia Rodrigues Lopes e o Senhor Vereador Francisco Agostinho Maria Gomes.-----

---Declarada aberta a sessão, pelo Senhor Presidente da Mesa, passou-se, então, ao **PERIODO ANTES DA ORDEM DO DIA.**-----

---**PONTO 1 – Discussão e votação da ata da reunião anterior:** Pelo Senhor Presidente da Mesa foi colocada à discussão a ata da reunião ordinária do dia 17 de novembro de 2016, prescindindo-se da respetiva leitura por ter sido previamente enviada a todos os Membros da Assembleia Municipal.-----

--- O Senhor Deputado Acílio Godinho solicitou a palavra, tendo-lhe esta sido concedida. Começou por cumprimentar todos os presentes, referindo de seguida que apesar da sua boa intenção de querer ler a ata não o pode fazer, uma vez que só tinha as páginas ímpares, pelo que não está em condições de se pronunciar sobre a mesma.-----

--- O Senhor Presidente da Mesa no uso da palavra referiu que se, o Senhor Deputado Acílio assim o pretender, pode dar-se agora uma ata correta para que a possa ler, ou então, adia-se a aprovação da ata para a próxima sessão.-----

--- O Senhor Deputado Acílio Godinho referiu que por ele a aprovação da ata pode ficar para uma próxima reunião.-----

--- O Senhor Presidente da Mesa no uso da palavra perguntou a todos os Senhores Deputados se algum se opunha a que a ata fosse aprovada na próxima reunião, uma vez que as deliberações já estavam aprovadas em minuta. Nenhum dos Senhores deputados se opôs, pelo que a ata irá ser aprovada na próxima reunião. -----

---Passou-se ao **PONTO 2 – Apresentação de Expediente:** O Senhor Presidente da Mesa deu conhecimento e colocou à disposição dos Senhores Deputados para consulta, toda a correspondência recebida. -----

---**PONTO 3 – Outros Assuntos:** O Senhor Presidente da Mesa informou que o Grupo Municipal do Partido Social Democrata – PSD, apresentou uma Moção, a qual se prende com a Reabertura das Extensões de Saúde – Recomendação à Câmara Municipal, e que o Senhor Deputado Manuel Lourenço leu e de seguida, se transcreve: -----

"O Grupo Municipal do Partido Social Democrata reconhece que a Câmara Municipal de Alvaiázere tem-se assumido como um agente potenciador de melhores condições de acesso dos munícipes aos cuidados de saúde primários no concelho, registando a sua proatividade em servir a comunidade além das competências tutelares, nesta matéria, que lhe estão atribuídas. - Provas deste facto são, por exemplo, a promoção da construção do novo edifício do Centro de Saúde de Alvaiázere, a cedência da unidade móvel de saúde a esta instituição, a cedência de uma viatura à Unidade de Cuidados na Comunidade Albaiaz, o apoio atribuído à Santa Casa da Misericórdia de Alvaiázere, para a respetiva unidade de cuidados continuados, ou a criação de um serviço de transporte para melhorar o acesso dos cidadãos aos serviços públicos, entre os quais, de saúde. -----

O Decreto-Lei n.º 22/2012, de 30 de janeiro, atribui às Administrações Regionais de Saúde (ARS) a missão de garantir à população da respetiva área geográfica de intervenção o acesso à prestação de cuidados de saúde, adequando os recursos disponíveis às necessidades. -----

Num passado recente, o concelho de Alvaiázere possuía uma rede de cuidados de saúde públicos que funcionava regularmente nas atuais freguesias de Almoester, Alvaiázere, Maçãs de Dona Maria, Pussos São Pedro e Palmá, através dos respetivos Centro e Extensões de Saúde. Presentemente, e em termos práticos, no concelho de Alvaiázere, a população pode recorrer à rede de cuidados de saúde primários do Serviço Nacional de Saúde, no Centro de Saúde de Alvaiázere, localizado na vila sede de concelho, e, um dia por semana, na extensão de saúde de Maçãs de Dona Maria. -----

Se, por ventura, a falta de recursos humanos, nomeadamente, administrativos e médicos, esteve na base da necessidade da tutela proceder à concentração da oferta de cuidados de saúde primários, é perceção dos subscritores da presente recomendação que, atualmente, haverá condições para que a ARS do Centro, I.P., no quadro das suas competências, promova a melhoria da prestação destes cuidados, reabrindo as extensões de saúde, do concelho, sem funcionamento. -----

Do ponto de vista de recursos humanos, a equipa Multiprofissional da Unidade de Cuidados de Saúde Personalizados é constituída por quatro médicos, cinco enfermeiros e três assistentes técnicos, com funções administrativas.-----

A desativação das extensões de saúde teve por base, conforme foi justificado pela tutela, a lacuna verificada, primeiramente, ao nível do pessoal com funções administrativas e, posteriormente, pelo facto do quadro médico ter sido assegurado, durante um período considerável, por apenas três médicos. Hoje, reitera-se, encontram-se quatro médicos ao serviço da comunidade Alvaiazerense.-----

Os Senhores Presidentes de Junta, subscritores da presente recomendação, reconhecem, tal como os restantes membros deste Grupo Municipal, a necessidade de se aproximar a oferta dos cuidados de saúde da população, consideravelmente envelhecida. Neste sentido, manifestam a sua inteira disponibilidade para, no quadro da colaboração entre a ARS do Centro e outras entidades (entre as quais as Juntas de Freguesia), enquadrado pelo n.º 3 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 22/2012, de 30 de janeiro, se assumirem como parte ativa no encontro de soluções que deem resposta a uma eventual falta de recursos humanos com funções administrativas, à semelhança do prosseguido pela Junta de Freguesia de Maçãs de Dona Maria, que acordou a cedência de um funcionário para desempenhar estas funções.-----

Pelas razões em epígrafe e porque o direito à proteção da saúde, eminentemente garantido pela rede de cuidados primários, está consagrado na Constituição da República Portuguesa, assentando num conjunto de valores fundamentais como a dignidade humana, a equidade, a ética e a solidariedade, vem o Grupo Municipal do Partido Social Democrata, recomendar que a Câmara Municipal encete as diligências que considerar adequadas junto da tutela, com vista à reabertura das extensões de saúde do concelho de Alvaíazere.-----

--- O Senhor Presidente colocou à votação a aceitação desta Moção, tendo a mesma sido aprovada por maioria, com um voto contra do Senhor Deputado António Gonçalves, o qual pretende fazer uma declaração de voto. De seguida, o Senhor Presidente da Mesa passou a palavra aos Senhores Deputados, no sentido de se pronunciarem sobre a Moção apresentada.--

--- O Senhor Deputado António Gonçalves, no uso da palavra apresentou a sua declaração de voto referindo: Voto contra a aceitação desta Moção, porque acho uma hipocrisia que se queira repor todas as extensões de saúde que foram retiradas há dois ou três anos atrás, pelos que agora querem repô-las.-----

--- De seguida o Senhor Deputado Carlos Graça, no uso da palavra referiu que quem retirou estes serviços, não tem nada a ver com a Autarquia, foram os serviços da ARS, que tinham a obrigação de não os ter retirado. O que nós estamos agora a querer fazer é repor junto das populações os serviços de saúde, porque temos que ter uma ótica de solidariedade municipal. A Câmara está preocupada e todos nós também, com a assistência à saúde no concelho, sobretudo de pessoas idosas, até porque há muitos idosos que têm morrido por falta de assistência médica. Portanto, a posição que estamos aqui a tomar, é uma posição, que para mim, não merece qualquer dúvida, deveria ser votada por unanimidade, porque é uma posição

de repor os mínimos aceitáveis em cada freguesia, tendo médico disponível para a população poder usufruir desse médico. Isto não é uma questão de quem mandou fechar ou não as extensões de saúde, porque quem o fez, fez mal, deveria ter pensado na população idosa residente nas diversas freguesias do concelho, quem tem dificuldades em deslocar-se para o Centro de Saúde de Alvaiázere. Peço desculpa, mas não percebo, mas não percebo a posição do Senhor Deputado António Gonçalves. -----

--- O Senhor Presidente da Mesa, no uso da palavra referiu que todos os Senhores Deputados são livres de expressar a sua opinião, mas concordo plenamente com o Senhor Deputado Carlos Graça, porque eu sou contra a centralização. Num concelho como o nosso a centralização de todos os serviços na sede do concelho não é o melhor, e lutarei sempre para que os serviços de saúde e não só, tenham nas suas sedes de freguesia um meio de socorro a estas populações. Concordo plenamente que a Assembleia Municipal se pronuncie sobre este assunto, que o aprove e faça chegar às instâncias competentes a nossa discórdia e a nossa forma de resolver o assunto. -----

--- O Senhor Deputado Acílio Godinho no uso da palavra referiu que não pretendia intervir, mas com as tomadas de decisão aqui proferidas, decidiu intervir. Quando o Partido Socialista há cerca de um ano e meio a dois anos quis apresentar a esta Assembleia uma Moção para discutir exatamente esse tema, a saúde, nem sequer essa proposta de Moção foi aceite na Mesa para discussão. Por uma questão de princípio, todas as Moções devem ser aceites para discussão, mas nessa altura esta Assembleia não quis discutir o tema saúde. -----

--- O Senhor Presidente da Mesa pede licença para interromper um minuto, referindo que não foi a Mesa que não aceitou. -----

--- O Senhor Deputado Acílio Godinho no uso da palavra disse que o que acabou de dizer é que esta Assembleia maioritariamente Social Democrata, recusou aceitar essa Moção para discussão do tema que agora trazem à Mesa. Este tema, não é um tema que surge agora, é um tema recorrente que já vem de trás, as extensões de saúde de facto foram fechando. Fique claro que o Partido Socialista não tem nenhuma objeção quanto a este tema, mas fique claro que há uns tempos atrás trouxemos este tema e que a Assembleia não o quis discutir. -----

--- Não havendo mais intervenções, o Senhor Presidente da Mesa colocou à votação a Moção apresentada pelo Grupo Municipal do PSD, sobre a Reabertura das extensões de Saúde – Recomendação à Câmara Municipal, tendo sido aprovada por maioria, com as abstenções dos Senhores Deputados Acílio Godinho e António Gonçalves. -----

--- Os documentos relativos à Moção apresentada pelo Grupo Municipal do PSD, dão-se por transcritos na presente ata dela fazendo parte integrante, ficando em anexo à mesma um exemplar. -----

--- No uso da palavra, o Senhor Deputado Carlos Faria começou por cumprimentar todos os presentes, passando de seguida a referir que só pretendia dar os parabéns ao Executivo sobre duas questões. A primeira pela criação do MOVE, que acho que é importante, uma boa iniciativa, pois as pessoas têm direito a transporte. No tempo do Dr. Álvaro elaboramos um

circuito – carreira de transporte - para dinamizar o nosso mercado. Entretanto fomos a Lisboa à Direção Geral dos Transportes Terrestres e expusemos a questão, e foi-nos dito que necessitávamos de legalizar essa situação, criando os serviços municipalizados de transportes. Daí que a ideia esmoreceu-se! Portanto esta ideia de servir a população não é de hoje, já naquele tempo havia essas ideias. Dou os parabéns ao Executivo pela criação do MOVE. A outra questão onde também dou os parabéns, tem a ver com a comunicação do Índice da Transparência Municipal, e lá está o Município de Alvaiázere a subir um bocadinho, muito embora já haja críticas da Associação Nacional de Municípios em relação a determinadas posições. O mais interessante, é que da dimensão financeira atingimos quase o patamar cem. Vejo também na dimensão contratação pública, temos uma valorização de zero, pelo que pergunto à Senhora Presidente, o porquê, tem a ver com a comunicação dos contratos que foram feitos, não estão a ser colocados no site. -----

--- A Senhora Presidente da Câmara, começou por cumprimentar todos os presentes, passando de seguida a explicar que efetivamente colocamos no site os contratos, e também, a avaliação que é feita neste índice de transparência é um bocadinho controversa, pelos critérios que são utilizados, uma vez que é só o site que é consultado e efetivamente quando há alterações no site nem sempre essas alterações são analisadas e contempladas, daí esta interpretação e também a posição da Associação Nacional de Municípios em relação à análise que é feita, porque é realmente muito restritiva e dizer que o índice de transparência municipal apenas se mede em relação ao site, é realmente limitador. No entanto, a Câmara Municipal disponibiliza e divulga os contratos, aliás são todos públicos no portal do Base.Gov, por isso é até redundante analisar essa medida através do site da Câmara Municipal. -----

--- O Senhor Deputado Acílio Godinho, no uso da palavra pediu que a Senhora Presidente informa-se a Assembleia sobre o que está previsto para a Loja do Cidadão, nomeadamente quais os serviços que vão integrar a Loja do Cidadão. -----

--- A Senhora Presidente da Câmara, disse que em relação à Loja do Cidadão é um processo que vem de há muitos anos atrás, em um projeto pelo qual o Executivo, este, e os anteriores, se têm vindo a debater e, finalmente conseguimos chegar a bom porto e conseguimos que ele fosse aprovado com financiamento do quadro comunitário, tanto que saiu publicado em Diário da República. Durante todo o processo a Agência de Modernização Administrativa contactou os diversos serviços que poderiam integrar a Loja do Cidadão e todos os serviços que foram contactados deram o seu parecer positivo para a mudança para a Loja do Cidadão. Estou a falar da Autoridade Tributária, estou a falar do Instituto de Registo e Notariado, estou a falar da Segurança Social, e estou a falar do serviço de atendimento da Câmara Municipal. A Loja do Cidadão pretende congrega os serviços, facilitar esse serviço que está no gene da criação deste conceito da Loja do Cidadão congrega todos os serviços por forma a facilitar o acesso à população, e nesse sentido nós fomos questionados se estaríamos na disponibilidade de integrar o serviço de atendimento que não será na totalidade, porque existem serviços que não são possíveis de deslocalizar para este espaço, no entanto, alguns dos serviços do atendimento

irão integrar a Loja do Cidadão através também do espaço cidadão que estará integrado neste novo espaço. Como disse, não foi a Câmara Municipal a mobilizadora, digamos assim, junto das entidades, foi a Agência de Modernização Administrativa, a única coisa que foi realmente exigida desde o início foi que este novo espaço congregasse todos os postos de trabalho destes serviços externos no Concelho, o qual foi atendido e daí que o espaço necessário tem que contemplar aproximadamente cerca de 700 m², e atendendo aos espaços que estiveram em análise, o espaço que dará resposta a esta necessidade é o Edifício do Tribunal, segundo a Agência de Modernização Administrativa.-----

--- Não havendo mais intervenções, passou-se ao **PONTO 4 - AUTORIZAÇÃO PRÉVIA NO ÂMBITO DA LEI DOS COMPROMISSOS E PAGAMENTOS EM ATRASO (LCPA) – INFORMAÇÃO DOS COMPROMISSOS PLURIANUAIS ASSUMIDOS PELA CÂMARA MUNICIPAL, PARA EFEITOS DE APLICAÇÃO DA ALÍNEA C) DO N.º 1 DO ARTIGO 6.º DA LEI DOS COMPROMISSOS E PAGAMENTOS EM ATRASO (LCPA) – TOMADA DE CONHECIMENTO;** O Senhor Presidente da Mesa, no uso da palavra, deu conhecimento aos Senhores Deputados do assunto apresentado para este ponto, colocando-o à discussão. A Assembleia Municipal tomou conhecimento e, não havendo inscritos, passou-se ao ponto seguinte;-----

---PONTO 5 - DECLARAÇÕES EMITIDAS NOS TERMOS DO DISPOSTO NA ALÍNEA B) DO N.º 1 DO ART.º 15.º DA LEI N.º 22/2015, DE 17 DE MARÇO – TOMADA DE CONHECIMENTO; O Senhor Presidente da Mesa, tomando a palavra, transmitiu aos Senhores Deputados o assunto exposto neste ponto, pedindo à Senhora Presidente da Câmara se fazia o favor de explicar aos Senhores Deputados concretamente de que se trata este assunto, de forma a tomarem conhecimento.-----

--- A Senhora Presidente da Câmara no uso da palavra, informou que estas declarações decorrem da Lei, a Câmara Municipal tem que dar conhecimento, precisamente da situação atual da Câmara Municipal, e nesse sentido dar conhecimento à Assembleia Municipal que à data de 31 de dezembro não existiam pagamentos em atraso, todo o esforço que tem sido para colocarmos os pagamentos em dia, foi bem-sucedido, é o que espelha esta declaração. Ao nível dos compromissos plurianuais, temos que dar nota dos montantes que foram assumidos e que estão aqui presentes, o controlo de execução dos compromissos, quais foram os valores realizados em relação aos valores comprometidos e também uma declaração dando conhecimento dos recebimentos em atraso, que basicamente incidem sobre valores em falta do pagamento de água, juros de mora da água e também relativo aos contratos das habitações sociais.-----

--- A Assembleia Municipal tomou conhecimento.-----

--- Seguidamente passou-se ao **PONTO 6 - LEI N.º 64/2013, DE 27 DE AGOSTO – SUBVENÇÕES E BENEFÍCIOS – TOMADA DE CONHECIMENTO;** O Senhor Presidente da Mesa, no uso da palavra, participou aos senhores deputados o assunto exposto neste ponto, e

mais uma vez pedido à Senhora Presidente que explica-se o que está em questão nesta Lei n.º 64/2013.-----

--- No uso da palavra, a Senhora Presidente da Câmara uma vez mais, referiu que também decorre da Lei darmos conhecimento das subvenções e benefícios concedidos pelo Município durante o ano transato e neste sentido damos conhecimento dos apoios concedidos, que basicamente incidem sobre os benefícios que são aprovados em sede de Regulamento de Apoio ao Associativismo.-----

--- Não havendo mais intervenções, a Assembleia Municipal tomou conhecimento.-----

---Declarada aberta a sessão, pelo Senhor Presidente da Mesa, passou-se à **ORDEM DO DIA**: -

--- **PONTO 1 - Informação escrita da presidente da câmara sobre a atividade do município, bem como da situação financeira, para cumprimento do disposto na alínea y) do n.º 1 do art.º 35.º da lei n.º 75/2013, de 12 de setembro;** O Senhor

Presidente da Mesa deu conhecimento da informação escrita da Senhora Presidente da Câmara Municipal sobre a atividade do município, referindo que o documento é elucidativo do que se desenvolveu nos últimos tempos. De seguida o Senhor Presidente da Mesa colocou à discussão este assunto, tendo-se inscrito o Senhor Deputado Manuel Lourenço, ao qual foi dada a palavra. -----

--- No uso da palavra o Senhor Deputado Manuel Lourenço, referiu que apenas pretendia reforçar uma componente da informação que nos é prestada, alias de forma pormenorizada sobre aquela que tem sido a atividade do Município e congratular o Município, pela dinâmica dos vários projetos que tem levado a cabo, mas há com certeza um assunto que está prementemente naquilo que são as preocupações que nós enquanto cidadãos e também enquanto autarcas temos relativamente aquilo que devemos considerar como uma boa gestão de uma Autarquia e pese embora ainda não seja este o momento de apreciação daquilo que são as contas do exercício anterior, mas certo é, que já aqui apresentamos um conjunto de dados indicadores que demonstram que efetivamente a Câmara Municipal pauta-se por uma gestão financeira rigorosa que é espelhada efetivamente na informação financeira que nos foi transmitida. Nomeadamente e tendo em conta o que acabo de referir, os pagamentos em atraso desde a Assembleia anterior até à presente data, neste momento encontram-se a zero, espelham o indicativo da extraordinária gestão que está a ser levada a cabo pelo Executivo Municipal.-----

---Não tendo havido mais inscrições, a Assembleia Municipal tomou conhecimento da informação. -----

--- Seguiu-se o **PONTO 2 - PRIMEIRA REVISÃO AO ORÇAMENTO E ÀS GOP´S DE 2017;**

O Senhor Presidente da Mesa, no uso da palavra, referiu que se trata de um processo normal que a Lei permite e pelo que me foi dado analisar existem verbas que foram reforçadas, e na minha opinião, bem, outras que tiveram que ser retiradas na expectativa de voltar a repô-las, de qualquer forma passava a palavra à Senhora Presidente da Câmara para nos dar uma explicação genérica e breve sobre este assunto. -----

--- A Senhora Presidente da Câmara no uso da palavra, mencionou que efetivamente foram criadas algumas rubricas que não estavam previstas em sede de Orçamento, nomeadamente para a Loja do Cidadão uma vez que vimos a sua publicação em Diário da República e até ao momento não a tínhamos incluído no Orçamento, porque não tínhamos a certeza que seríamos um dos Municípios contemplados para o ano de 2017 e queremos, obviamente, ser um Município com financiamento no âmbito do quadro comunitário e teríamos que ter a Loja do Cidadão incluída no nosso Orçamento, daí ser criada uma nova rubrica com esse objetivo e serem também reforçadas as rubricas da Semana da Educação, Ambiente e Segurança Rodoviária e da Beneficiação e alargamento da Rua Sr. dos Aflitos, que é efetivamente uma intervenção que pretendemos entretanto dar resposta. Depois a criação de algumas rubricas para intervenção em algumas pavimentações do concelho por várias freguesias, que estão devidamente sinalizadas, e foi um trabalho exaustivo junto com as Juntas de Freguesia, que agradeço o papel que tiveram em todo este processo, uma outra rubrica que foi criada de apoio à Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Alvaiázere que nos fizeram chegar um pedido de apoio para a aquisição de uma nova viatura e dado que é uma Associação com um trabalho diário, transversal a toda a população, é nosso compromisso colaborarmos e estarmos presentes neste apoio aos Bombeiros que fazem um trabalho a nível de proteção civil exemplar uma vez que não temos recursos nessa matéria. Existe efetivamente uma diminuição em várias rubricas, no entanto estas rubricas irão ser reforçadas aquando da aprovação do saldo final do ano de 2016, que temos pelo menos, de acordo com a nossa análise até ao momento, um saldo da gerência anterior na ordem dos 650 mil euros, o que permitirá com toda a segurança fazermos o reforço das rubricas. -----

--- O senhor Presidente da Mesa no uso da palavra, agradeceu à Senhora Presidente e colocou à discussão este assunto. -----

--- O Senhor Deputado Acílio Godinho no uso da palavra, referiu que se bem entendeu esta primeira proposta de revisão orçamental é de um valor bastante elevado, cerca de 500 mil euros, o que é bastante significativo, até porque se retirarmos aquele reforço de verbas para os Bombeiros, a Loja do Cidadão e a Segurança Rodoviária, ainda ficamos com um valor muito elevado. -----

--- Verificando-se que nada mais havia a tratar sobre este assunto, o Senhor Presidente da Mesa colocou a votação a 1.ª revisão ao Orçamento e às Gop's de 2017, a votação, a qual contempla, reforços e diminuições num valor total 570 mil euros, tendo por base o princípio do equilíbrio orçamental, tendo esta sido aprovada por maioria, com a abstenção do Senhor Deputado António Gonçalves, nos termos e para efeitos do disposto na alínea a) do n.º 1 do art.º 25.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, da alínea c) do n.º 1 do art.º 6.º da Lei n.º 8, de 21 de fevereiro, na sua atual redação, conjugado com o art.º 12.º do Decreto-Lei n.º 127/2012, de 21 de junho. -----

----- A 1.^a Revisão Orçamental da receita e despesa e das Grandes Opções do Plano, dá-se por transcrita na presente ata, dela fazendo parte integrante.-----

----- A presente deliberação foi aprovada em minuta, nos termos dos n.ºs 3 e 4 do art.º 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, tornando-se assim desde logo eficaz. -----

--- Ao terminar a reunião o Senhor Presidente da Mesa, agradeceu a presença de todos os Senhores Deputados, da Senhora Presidente e elementos do Executivo, desejando a todos um bom Carnaval. -----

--- A Senhora Presidente da Câmara informou os Senhores Deputados que no Domingo, como já vem sendo hábito, em Alvaiázere temos o desfile de Carnaval e são todos bem-vindos e se poderem participar no desfile melhor, deixo isso ao vosso critério. Muito obrigada e votos de um bom Carnaval para todos.-----

---E nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente da Mesa declarou encerrada a reunião, pelas dezanove horas e dez minutos, da qual, para constar, se lavrou a presente acta, que eu, _____, 1º Secretário redigi e também assino. -----